



454
a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO
DA 12ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIAS**

012.086138/2013
05/07/2013 16:23:43 VL: 3
TRT17 - SEPEX1
CHARLES DE JESUS SEIDEL
Técnico Judiciário

**Processo n. 0075000-64.2006.5.17.0012
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Réus: SINDHES – SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO
SINTRASADES – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS,
LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS,
BANCOS DE SANGUE, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por seu membro *in fine* assinado, em atenção ao despacho de fl. 452, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos termos que seguem.

Observamos à fl. 435 que foram deferidos os requerimentos dos itens 1, 2 e 3 de fls. 433/434.

Foi publicada certidão de inteiro teor da sentença, embora sem os esclarecimentos complementares postulados no item 2 de fl. 433-verso (fls. 437/438), e os Sindicatos foram notificados (fls. 441/443).

Manifestou-se o Sindhes à fl. 444, demonstrando documentalmente o atendimento à notificação (fls. 445/448).

Pelos fundamentos de fls. 431/434, e visando o esclarecimento aos

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

interessados quanto às providências possíveis, postula o Ministério Público do Trabalho que seja determinada nova publicação do inteiro teor da certidão, fazendo constar ainda que os beneficiados interessados deverão se apresentar perante qualquer Vara do Trabalho do Estado do Espírito Santo, portando cópia da referida certidão, da CTPS e de documentos que comprovem os descontos levados a efeito, com base na cláusula 21ª da CCT 2005/2006, firmada por **SINDHES** – SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO e **SINTRASADES** – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, BANCOS DE SANGUE, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com vigência no período de 01/08/2005 a 31/07/2007.

Requer ainda a intimação do Sintrasades, para que comprove documentalmente o atendimento à notificação de fl. 440.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 03 de julho de 2013.


Renata Ventoirim Vago
Procuradora do Trabalho